

PORTARIA Nº 182/2011

“Concede Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 25 (vinte e cinco) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **Deniz Appel Brondani** nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 1999/2004, a contar de 15 de agosto de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos oito dias do mês de agosto de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08-08-2011

Delisete M.B. Vizzotto
Assessor Administrativo